



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. Nº 24, Inc. II da Lei. Nº 8.666/93 solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para pagamento de impressão de fotos para 1ª Amostra Fotográfica intitulada "Ivorá naturalmente Belo" a serem expostas ao público durante as atividades da XXVIII Semana Cultural de Ivorá no dia 24/09/2018 nas dependências da Câmara Municipal. O custo total para o item acima descrito é de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais).

RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE CULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2.071 – MANUT. ATIV. EVENTOS SÓCIO- CULTURAIS
CONTA: 449 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
SUBCONTA: 1825 –EVENTOS SÓCIO CULTURAIS
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE
VALOR: R\$ 330,00

NOME DO CREDOR: LUIZ GUSTAVO FERREIRA FLORES ME - **GUSTAVO FOTOS**
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 543 BAIRRO CENTRO, -
TELEFONE: (55) 3222-1871
CIDADE: SANTA MARIA-RS
CNPJ: 92.119.932/0001-76
VALOR: R\$ 330,00

Justificativa: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em razão do objeto não atingir o limite licitatório em vigência. A presente Amostra tem por objetivo despertar na população a consciência das belezas naturais do município e as potencialidades que estas oferecem para o desenvolvimento de atividades culturais e turísticas no município e sua potencial geração de renda.

Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo

Em Face da justificativa do Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo, RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 27 de Agosto de 2018.

Ademair Valentim Binotto
Prefeito Municipal